

## **COMUNICADO**

### **Seleção de Projetos Culturais e Esportivos aprovados pela Lei Federal de Incentivo à Cultura, pela Lei Federal de Incentivo ao Esporte, e pelos Fundos FEI e FIA, utilizando Recursos Incentivados – Edital nº 042/24.**

#### **Resultado da Seleção Pública – 4º trimestre de 2025.**

A SCGÁS, por meio deste comunicado, anuncia o resultado da avaliação dos Projetos Incentivados referentes ao 4º trimestre de 2025 (outubro, novembro e dezembro). Após a análise efetuada pelo Comitê de Projetos Sociais e a aprovação da Diretoria Executiva, a SCGÁS decidiu oferecer apoio aos seguintes projetos:

#### **Cultura:**

##### **1. Escola de Artes Autonomia ONG Autonomia (Pronac nº 233746).**

Proponente: INSTITUTO AUTONOMIA (pessoa jurídica – CNPJ: CNPJ 09.504.261/0001-13) – Florianópolis/SC.

Criada em 2014 a Escola de Artes Autonomia é um espaço criativo em Florianópolis que proporciona impacto positivo na vida de 120 pessoas autistas e/ou com deficiência e seus familiares.

As oficinas de dança, música e artes digitais oferecem vagas gratuitas para o participante e um familiar, que o acompanha em todas as atividades. Ao final do ano é realizado um grande espetáculo, protagonizado pelos autistas e seus familiares.

O projeto contempla a realização de 3 oficinas de artes ao longo de 10 meses de execução, com aulas 1 x por semana e contempla a disponibilização de 45 vagas gratuitas.

Recurso incentivado aportado: R\$ 98.012,01 (noventa e oito mil, doze reais e um centavo).

#### **Esporte:**

##### **1. PROJETO ESPORTE E LAZER (Lei de Incentivo ao Esporte – registro 2500375).**

Proponente: Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas - CNPJ:71000.031419/2025-18– Criciúma/SC.

A Entidade tem como finalidade de executar aulas de atividades esportivas, no contraturno escolar.

Serão 08 (oito) Atividades Esportivas e Reforço Alimentar com 03 (três) refeições diárias, conforme quadro com grade horária abaixo. A metodologia a ser aplicada na execução do projeto será de módulos de atendimentos esportivos, educacionais e de alimentação.

Recurso incentivado aportado: R\$ 32.670,67 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e sete centavos).

**Fundo para a Infância e Adolescência – FIA:**

Aporte realizado diretamente ao Fundo do Governo do Estado de Santa Catarina. Valor: R\$ 32.670,67 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e sete centavos).

**Fundo Estadual do Idoso – FEI:**

Aporte realizado diretamente ao Fundo do Governo do Estado de Santa Catarina. Valor: R\$ 32.670,67 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e sete centavos).

Agradecemos a participação de todos os proponentes e ficamos à disposição para esclarecimentos através do e-mail [social@scgas.com.br](mailto:social@scgas.com.br)

Florianópolis/SC, 23 de dezembro de 2025.

Julianna Reis Barreto Fischer  
Coordenadora do Comitê de Projetos Sociais da SCGÁS